52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 08/04/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Indico na Forma Regimental desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, no sentido de encaminhar Expediente ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para destinar recursos no Orçamento do Município para providenciar Muro de contenção em toda área danificada que está colocando em risco os moradores da Rua Norvalino Custódio, Morro do Cleber, Sede do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação para atender com URGENCIA todos os moradores da referida Rua que corre o risco de ficarem sem passagem, causando constrangimento aos munícipes.

Vale ressaltar que o Município está fazendo parte do Muro de contenção.

Por ser de interesse público, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0052 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 02 de janeiro de 2025
Samira Carvalho Silva
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ